

## **PORTARIA Nº 2.425/2023**

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 32.826/2023, tendo em vista o que consta no processo nº **63956/2023**,

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder à servidora LUDIMILA SANT'ANA, Auxiliar de Educação, lotada na SEME, licença sem vencimento para tratar de interesses particulares, no período de 04 (quatro) anos, a partir de 02 de janeiro de 2024, optando por não contribuir para o IPACI, com base nos termos do artigo 105 da Lei nº. 4.009/94, com redação alterada pela Lei nº 6673/2012 (modificado pela Lei nº 7350/2015), e nos termos do artigo 2º da Lei nº 7852/2020.

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2.145/2023.

Cachoeiro de Itapemirim, 20 de novembro de 2023.

ANA CAROLINA FORNAZIER BEDIM Secretária Municipal de Administração (Interina)

RUA BRAHIM ANTÔNIO SEDER, 96/102 - CENTRO - CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES. 29300-060



